FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

NÚCLEO DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA
Edital 001/2019/Residência Multiprofissional em Saúde da Família - RMSF

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS AO PROCESSO SELETIVO

Observação: Somente foram aceitos para análise pedidos de recurso impetrados corretamente, conforme o item 6 Edital 001/2019/COREMU, enviados até 18h do dia 19 de fevereiro. Solicitações aleatórias enviadas via e-mail ou solicitações fora do padrão estabelecido pelo edital não foram aceitas para análise.

CANDIDATOS(AS)	RESULTADO DO RECURSO
ANA PAULA ALVES FONSECA	Incompletude no preenchimento da informação do endereço residencial no formulário de inscrição. Conforme item 3.2 do Edital não serão homologadas inscrições em que os formulários não estão preenchidos de forma completa e correta. Portanto, **recurso Indeferido.**
ADERLANNE ABREU	A candidata não apresenta qualquer contestação sobre o endereço incompleto; apresentando ainda incompletude no preenchimento da informação do endereço residencial no formulário de inscrição. Com base no item 3.2 do referido Edital "As informações registradas no Formulário de Inscrição *on line* são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários **de forma completa e correta**". Portanto, **recurso Indeferido.**
ADIEL MARTINS DE OLIVEIRA	O candidato alega que apresentou endereço completo. Entretanto, apenas no recurso é colocado o número da residência e não na ficha de inscrição. O candidato apresenta incompletude no preenchimento da informação do endereço residencial no formulário de inscrição. Com base no item 3.2 do referido Edital "As informações registradas no Formulário de Inscrição *on line* são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários **de forma completa e correta**". Portanto, **recurso Indeferido.**
ANA PAULA ALVES FONSECA	A candidata alega que apresentou endereço completo. Entretanto, apenas no recurso é colocado o número da residência e não na ficha de inscrição. A candidata apresenta incompletude no preenchimento da informação do endereço residencial no formulário de inscrição. Com base no item 3.2 do referido Edital "As informações registradas no Formulário de Inscrição *on line* são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários **de forma completa e correta**". Portanto, **recurso Indeferido.**
ANA PAULA DE LIMA BEZERRA	**RECURSO DEFERIDO**
ANDRESSA HÉLEN DOS SANTOS SOUZA	A candidata alega que apresentou endereço completo. Entretanto, não apresentou o número de sua residência. Dessa forma, a candidata apresenta incompletude no preenchimento da informação do endereço residencial no formulário de inscrição. Com base no item 3.2 do referido Edital "As informações registradas no Formulário de Inscrição *on line* são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir

	do certame aquele(a) que não preencher os formulários **de forma completa e correta**". Portanto, **recurso Indeferido.**
BEATRIZ DE LIMA MAIA	A candidata apresenta informação incorreta referente à naturalidade. Com base no item 3.2 do referido Edital "As informações registradas no Formulário de Inscrição *on line* são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários **de forma completa e correta**". Portanto, **recurso Indeferido.**
BIANCA ÁQUILA SOUZA SANTOS	A candidata alega que apresentou endereço completo. Entretanto, não apresentou o número de sua residência. Dessa forma, a candidata apresenta incompletude no preenchimento da informação do endereço residencial no formulário de inscrição. Com base no item 3.2 do referido Edital "As informações registradas no Formulário de Inscrição *on line* são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários **de forma completa e correta**". Portanto, **recurso Indeferido.**
CARINA DE MELLO MENEZES	**RECURSO DEFERIDO**
CAROLINE CORDEIRO MACHADO DA SILVA	**RECURSO DEFERIDO**
CATIANE BENITEZ CANELA	**RECURSO DEFERIDO**
CLONILDE SANTOS DOS SANTOS NOZA	A candidata alega que apresentou endereço completo. Entretanto, não apresentou o número de sua residência. Dessa forma, a candidata apresenta incompletude no preenchimento da informação do endereço residencial no formulário de inscrição. Com base no item 3.2 do referido Edital "As informações registradas no Formulário de Inscrição *on line* são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários **de forma completa e correta**". Portanto, **recurso Indeferido.**
DANDARA RAIZA EUZÉBIO	A candidata alega que apresentou endereço completo. Entretanto, apenas no recurso é colocado o número da residência e não na ficha de inscrição. A candidata apresenta incompletude no preenchimento da informação do endereço residencial no formulário de inscrição. Com base no item 3.2 do referido Edital "As informações registradas no Formulário de Inscrição *on line* são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários **de forma completa e correta**". Portanto, **recurso Indeferido.**
DANIELE BENTO DE OLIVEIRA	Conforme o ítem 6.3. do edital o requerimento próprio deverá ser preenchido e enviado. Além do requerimento ter sido enviado fora do padrão não consta a assinatura da candidata. Portanto, **recurso Indeferido.**
DÉBORA LOUIZI	**RECURSO DEFERIDO**
DIANA LÚCIA BARRETO RUIZ DA SILVA VASCONCELOS	**RECURSO DEFERIDO**
DIOGO ALVES DA SILVA NOGUEIRA	**RECURSO DEFERIDO**
ELAINE CAROLINE RÉGIS DE ARAÚJO	A candidata alega que apresentou endereço completo. Entretanto, não apresentou o número de

	sua residência. Dessa forma, a candidata apresenta incompletude no preenchimento da informação do endereço residencial no formulário de inscrição. Com base no item 3.2 do referido Edital "As informações registradas no Formulário de Inscrição *on line* são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários **de forma completa e correta**". Portanto, **recurso Indeferido.**
ERICA VANESSA ALVES MESQUITA	**RECURSO DEFERIDO**
ESTELA SILVA NUNES	A candidata alega que apresentou endereço completo. Entretanto, apenas no recurso é colocado o número da residência e não na ficha de inscrição. A candidata apresenta incompletude no preenchimento da informação do endereço residencial no formulário de inscrição. Com base no item 3.2 do referido Edital "As informações registradas no Formulário de Inscrição *on line* são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários **de forma completa e correta**". Portanto, **recurso Indeferido.**
FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS	**RECURSO DEFERIDO**
GILSON PIMENTA DOS SANTOS	O candidato alega que apresentou endereço completo. O candidato apresenta incompletude no preenchimento da informação do endereço residencial no formulário de inscrição. Com base no item 3.2 do referido Edital "As informações registradas no Formulário de Inscrição *on line* são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários **de forma completa e correta**". Portanto, **recurso Indeferido.**
GLAUCIENE RODRIGUES	A candidata alega que apresentou endereço completo. Entretanto, não apresentou o número de sua residência. Dessa forma, a candidata apresenta incompletude no preenchimento da informação do endereço residencial no formulário de inscrição. Com base no item 3.2 do referido Edital "As informações registradas no Formulário de Inscrição *on line* são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários **de forma completa e correta**". Portanto, **recurso Indeferido.**
GUATAVO DE SOUZA LUNA	**RECURSO DEFERIDO**
ITALO JAQUES FIGUEIREDO MAIA	**RECURSO DEFERIDO**
JEAN BRUNO LIMA DA SILVA	O candidato alega que apresentou endereço completo. Entretanto, não apresentou o número de sua residência. Salienta-se ainda que na sua contestação o candidato faz referência à justificativa de não homologação de outro candidato. Dessa forma, o candidato apresenta incompletude no preenchimento da informação do endereço residencial no formulário de inscrição. Com base no item 3.2 do referido Edital "As informações registradas no Formulário de Inscrição *on line* são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários **de forma completa e correta**". Portanto,

	recurso Indeferido.
JESSICA DINIZ BEZERRA	A candidata apresenta incompletude no preenchimento da informação do endereço residencial no formulário de inscrição. Com base no item 3.2 do referido Edital "As informações registradas no Formulário de Inscrição *on line* são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários. Conforme o ítem 6.3. do edital o requerimento próprio deverá ser preenchido e enviado **de forma completa e correta**". Portanto, **recurso Indeferido.**
JULIENE SOARES DE SOUSA BORGES	**RECURSO DEFERIDO**
LAURIJANE SANTOS DO NASCIMENTO	A candidata alega que apresentou endereço completo. Entretanto, não apresentou o número de sua residência. Dessa forma, a candidata apresenta incompletude no preenchimento da informação do endereço residencial no formulário de inscrição. Com base no item 3.2 do referido Edital "As informações registradas no Formulário de Inscrição *on line* são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários **de forma completa e correta**". Portanto, **recurso Indeferido.**
LIRICENI CUSTODIO GOMES	A candidata pede reconsideração. Entretanto, apenas no recurso é colocado o número da residência e não na ficha de inscrição. A candidata apresenta incompletude no preenchimento da informação do endereço residencial no formulário de inscrição. Com base no item 3.2 do referido Edital "As informações registradas no Formulário de Inscrição *on line* são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários **de forma completa e correta**". Portanto, **recurso Indeferido.**
LUANA DEISE CORDEIRO DA SILVA	**RECURSO DEFERIDO**
MAELI CRISTIANE DA SILVA TIAGO	**RECURSO DEFERIDO**
MAIARA AZEVEDO DA SILVA DE LIMA	**RECURSO DEFERIDO**
MARIA ROSA DA SILVA	Conforme o ítem 6.3. do edital o requerimento próprio deverá ser preenchido e enviado. Além do requerimento ter sido enviado fora do padrão não consta a assinatura da candidata. Portanto, **recurso Indeferido.**
MARIANA REGINA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	**RECURSO DEFERIDO**
MARISLANE ALVES BATISTA	A candidata reconhece que equivocou-se no preenchimento da naturalidade no próprio recurso, corroborando com a justificativa da não homologação. Dessa forma, a candidata apresenta incompletude no preenchimento da informação do endereço residencial no formulário de inscrição. Com base no item 3.2 do referido Edital "As informações registradas no Formulário de Inscrição *on line* são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários **de forma completa e correta**". Portanto, **recurso Indeferido.**
MICHELE GRITTI	**RECURSO DEFERIDO**
NADYLA MARINA FRANÇA SOUTO	**RECURSO DEFERIDO**

PÂMELA LEÃO DE AMORIM	A candidata alega que apresentou endereço completo. Entretanto, não apresentou o número de sua residência. Dessa forma, a candidata apresenta incompletude no preenchimento da informação do endereço residencial no formulário de inscrição. Com base no item 3.2 do referido Edital "As informações registradas no Formulário de Inscrição *on line* são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários **de forma completa e correta**". Portanto, **recurso Indeferido.**
PEDRO DE BRITO PRESTES JUNIOR	**RECURSO DEFERIDO**
PLÍNIO ARAÚJO DE CARVALHO	**RECURSO DEFERIDO**
PRICILA KELE RODRIGUES TEIXEIRA	**RECURSO DEFERIDO**
RAYANY DE SOUZA GALVÃO	A candidata alega que apresentou endereço completo. Entretanto, apenas no recurso é colocado o número da residência e não na ficha de inscrição. A candidata apresenta incompletude no preenchimento da informação do endereço residencial no formulário de inscrição. Com base no item 3.2 do referido Edital "As informações registradas no Formulário de Inscrição *on line* são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários **de forma completa e correta**". Portanto, **recurso Indeferido.**
RICARDO BRITO DO NASCIMENTO FERREIRA	O candidato alega que preencheu todo o formulário de inscrição. Entretanto não apresenta o número da residência na ficha de inscrição. O candidato apresenta incompletude no preenchimento da informação do endereço residencial no formulário de inscrição. Com base no item 3.2 do referido Edital "As informações registradas no Formulário de Inscrição *on line* são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários **de forma completa e correta**". Portanto, **recurso Indeferido.**
ROBERT SANTANA FERNANDES	**RECURSO DEFERIDO**
RODRIGO VENANCIO FERNANDES DE SOUZA	**RECURSO DEFERIDO**
SANAUÁ RICARDO MATIAS	A candidata alega que apresentou endereço completo. Entretanto, apenas no recurso é colocado o número da residência e não na ficha de inscrição. A candidata apresenta incompletude no preenchimento da informação do endereço residencial no formulário de inscrição. Com base no item 3.2 do referido Edital "As informações registradas no Formulário de Inscrição *on line* são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários **de forma completa e correta**". Portanto, **recurso Indeferido.**
SUANA ALMEIDA DE OLIVEIRA DA COSTA	**RECURSO DEFERIDO**
SUELEN VALTER IARROCHESKI	**RECURSO DEFERIDO**
TEREZA ALVES DE OLIVEIRA	A candidata alega que apresentou endereço completo. Entretanto, apenas no recurso é colocado o número da residência e não na ficha de inscrição. A candidata apresenta incompletude no preenchimento da informação do endereço residencial no formulário de inscrição. Com base no item 3.2 do referido Edital

	"As informações registradas no Formulário de Inscrição *on line* são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários **de forma completa e correta**". Portanto, **recurso Indeferido.**
UILSON LOURENÇO FIRMO DE OLIVEIRA	O candidato alega que apresentou endereço completo. Entretanto, não apresentou o número de sua residência. Dessa forma, O candidato apresenta incompletude no preenchimento da informação do endereço residencial no formulário de inscrição. Com base no item 3.2 do referido Edital "As informações registradas no Formulário de Inscrição *on line* são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários **de forma completa e correta**". Portanto, **recurso Indeferido.**
VALÉRIA CARLOS DA SILVA CARVALHO	**RECURSO DEFERIDO**
VANESSA DE SOUZA LEITÃO	A candidata solicita o deferimento da inscrição com base no item 3.10 do edital em que estabelece que "o comprovante de inscrição será enviado por e-mail pela coordenação da RMSF ao candidato após o preenchimento correto do Formulário de Inscrição *on line".* A comissão esclarece que formulário correto não é sinônimo de formulário completo. A candidata apresenta incompletude no preenchimento da informação do endereço residencial no formulário de inscrição. Com base no item 3.2 do referido Edital "As informações registradas no Formulário de Inscrição *on line* são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão do Processo Seletivo do direito de excluir do certame aquele(a) que não preencher os formulários **de forma completa e correta**". Portanto, **recurso Indeferido**.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

Cleson Oliveira de Moura.

Prof. Cleson Oliveira de Moura
Coordenador da COREMU
Port. n. 617/GR/UNIR/2018